

Classe “C”, Referência 11, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 005379-1, com os proventos de **R\$ 1.065,24 (HUM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Motorista, Classe “C”, Referência 22**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 005624-3, com proventos de **R\$ 1.725,23 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IONEIDE CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração II, Classe “C”, Referência 20**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 005532-8, com proventos de **R\$ 1.262,68 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSE BIBIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Fiscal, Classe “C”, Referência 20**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 05289-2, com proventos de **R\$ 1.278,14 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO BATISTA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Contínuo, Classe “C”, Referência 12**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 005358-9, com proventos de **R\$ 1.134,08 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MOREIRA ROSADO DE ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SE”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 054077-3, com proventos de **R\$ 1.672,66 (HUM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **MARIA DE LOURDES DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 076399-3, com proventos de **R\$ 1.000,71 (HUM MIL REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IRONEIDE CUNHA DE MORAES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060003-2, com

proventos de **R\$ 842,52 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:25.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art.3º, § 2º, da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA DO SOCORRO SANTOS GODOFREDO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065461-2, com proventos de **R\$ 962,01 (NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS MELO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professora, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058361-8, com proventos de **R\$ 1.298,77 (HUM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:01.10.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELZA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, matrícula do contracheque nº 044261-5, com proventos de **R\$ 657,11 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OLÍMPIA SANTOS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047965-9, com proventos de **R\$ 1.323,49 (HUM MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.09.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADÃO JOSÉ DE MOURA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Operações, Classe “C”, Referência 18**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí - DER/PI, matrícula do contracheque nº 042042-5, com proventos de **R\$ 1.389,14 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 2240

 **IAPEP**
Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº737/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Maria Irene do Nascimento Cunha**, nascida em 02.12.53, na condição de companheira, do segurado deste Instituto **Luiz Carlos Gomes Pereira**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça, falecido em 17.11.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 591,16(quinhetos noventa e um reais e dezesseis centavos), com efeitos a partir de 06.03.07, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo nº20072757, rateada com Rita de Paiva Pereira, Luiz Carlos Gomes Pereira Junior, consoante processo nº200714274.

PORTARIA GDG Nº738/2008-Conceder de conformidade com a Lei Complementar nº40, de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº41/03, Lei Federal nº 8.213/91, a **Rita de Paiva Pereira**, nascida em